



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1623, 21/05/2019.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, criado pela Lei 2.804/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora SUZANA SOUZA GLERIANO, Psicóloga, para a CLASSE I - GRAU D, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/04/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R NETO
Secretário Municipal de Administração